



DECRETO LEGISLATIVO N° 001 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designa GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA e RÔMULO ANDRADE DE MENEZES para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto Legislativo n° 008 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º – Fica designado **RÔMULO ANDRADE DE MENEZES** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto Legislativo n° 008 de 05 de junho de 2017.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canudos/BA, 06 de junho de 2019.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL